



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5982, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Projeto de Lei nº 63/2022

Autor: Vereador Adilson Henrique França

Declara de Utilidade Pública “O Serpente de Metal Moto Clube”.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 5982

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública “O Serpente de Metal Moto Clube”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 11 de outubro de 2022.

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL**